



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5147 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO **CONSELHO DELIBERATIVO** DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º-A da Lei Orgânica do Município de Barra Funda, e;

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal Nº 632, de 13 de junho de 2006, parágrafo 8º, devidamente alterado pelo artigo 4º da Lei Municipal Nº 1458, de 29 de maio de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes para atuarem no **Conselho Deliberativo** do RPPS de Barra Funda, para o exercício das competências estabelecidas na legislação, conforme nominata abaixo:

| <b>Membros Titulares</b> | <b>Membros Suplentes</b>   |
|--------------------------|----------------------------|
| Marcia Castoldi Bosa     | Catia Colet                |
| Paulo Cesar Alievi       | Arlei Luiz Balista         |
| Maria de Lurdes Mossmann | Silvana Terezinha Rossatto |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração